

# CÉLULA DE NEGÓCIOS URBANOS (CENUR) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (COURB)

RELATÓRIO Nº 17/2024

PROCESSO Nº **S2023069752 - SEUMA APENSO AO PROCESSO Nº P435809/2024 - SPU** 

ASSUNTO: OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO

REQUERENTE: MARQUISE 26 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

#### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esse processo trata da análise de utilização do instrumento urbanístico, Outorga Onerosa de Alteração de Uso do Solo (OOAU), para empreendimento destinado ao uso residencial multifamiliar localizado na Avenida Rui Barbosa, nº 476, bairro Meireles, Fortaleza, Ceará.

O terreno desse empreendimento possui área total de 3.546,11m<sup>2</sup> e está localizado no quadrilátero formado pelas vias: Rua Deputado Moreira da Rocha, ao norte; Avenida Rui Barbosa, ao leste; Rua Tenente Benévolo, ao sul; e Rua Monsenhor Bruno, ao oeste; como mostra a figura 1.

Figura 1 – Localização do terreno do empreendimento.

ROEP MORRIRA DA ROCHA

ROEN MEDINALIZADO

Legenda

Imóvel em estudo

1 10 20 m

Fonte: Aerofoto 2021 editada.

A flexibilização de parâmetros urbanísticos ocorre por meio da utilização da OOAU, em conformidade com o disposto na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) – Lei Complementar nº 236, de 11 de agosto de 2017 e alterações; no Plano Diretor Participativo (PDP) do Município de Fortaleza – Lei Complementar nº 062, de 02 de fevereiro de 2009 e alterações; e nas Leis da OOAU – Lei Complementar nº 0333, de 14 de setembro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 0343, de 22 de dezembro de 2022.



## Meio Ambiente

#### 2. ANÁLISE DO PROJETO

O projeto arquitetônico, enviado em anexo, propõe uma torre com 46 pavimentos, dos quais são 1 subsolo, 1 térreo, 2 pavimentos sobressolos, 1 pavimento lazer e 41 pavimentos tipo.

Nos pavimentos tipo de  $1^{\circ}$  a  $39^{\circ}$ , estão dispostos 2 apartamentos por andar, sendo 1 do tipo A com área computável de  $158,02\text{m}^2$  e 1 do tipo B com área computável de  $192,00\text{m}^2$ . Nos  $40^{\circ}$  e  $41^{\circ}$  pavimentos tipo, têm-se dispostos 2 apartamentos duplex por andar, sendo 1 do tipo C com área computável de  $264,51\text{m}^2$  e 1 do tipo D com área computável de  $334,45\text{m}^2$ .

Dessa forma, o empreendimento oferece o total de 80 unidades habitacionais, sendo 39 do tipo A, 39 do tipo B, 1 do tipo C e 1 do tipo D. A área construída total do edifício é de 14.325,23m². A figura 2 apresenta a imagem do empreendimento fornecida pelo requerente.



Fonte: Marquise 26 Empreendimentos Imobiliários.

#### 2.1. LEI DA OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DO USO DO SOLO

Como o processo em epígrafe foi protocolado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) em 20 de dezembro de 2023, a análise desse processo segue as diretrizes da Lei Complementar nº 0333/2022, alterada pela Lei Complementar nº 0343/2022, que rege a OOAU.



#### Urbanismo e Meio Ambiente

No artigo 5° da Lei Complementar nº 0333/2022, transcreve-se:

Art.  $5^{\circ}$  - A OOAU poderá ser aplicada exclusivamente na Macrozona de Ocupação Urbana, nas zonas em que o instrumento esteja expressamente previsto no Plano Diretor Participativo, Lei Complementar nº 062/2009.

Como o terreno do empreendimento está inserido em Zona de Ocupação Consolidada (ZOC), analisa-se o artigo 90 do PDP do Município de Fortaleza – Lei Complementar nº 062/2009, no qual consta que a OOAU é um dos instrumentos expressamente previstos nessa zona.

Além disso, considera-se o disposto no artigo 6° da Lei Complementar nº 0333/2022, contemplando os seguintes aspectos:

I - capacidade de infraestrutura instalada, em especial de redes de água tratada, esgoto sanitário, drenagem pluvial, sistema viário e de estacionamento: A área caracteriza-se pela predominância de ocupação consolidada servida de infraestrutura urbana. Devido ao porte da construção, zona, esgotamento sanitário e não rebaixamento do lençol freático, indicar-se-á a Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil.

II - previsão de receita com a arrecadação da outorga e a sua relação com os investimentos públicos necessários em áreas prioritariamente de menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM): Os recursos auferidos com as outorgas onerosas são investidos em melhorias sociais e urbanas, tais como implantação de equipamentos urbanos e comunitários e criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes.

III - compatibilidade do pleito à política de uso e ocupação do solo do Município: O terreno do empreendimento está inserido em ZOC.

#### 2.2. ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO

A atividade desse empreendimento está enquadrada como residência multifamiliar (prédio de apartamentos), código 00.00.04, classe 2, do grupo e do subgrupo Residencial (R), segundo a tabela 5.1 do anexo 5 da LPUOS – Lei Complementar n° 236/2017. A área de construção computável proposta é de 14.325,23m².

Quanto ao número mínimo de vagas de estacionamento de veículos, a referida tabela estabelece para a atividade residência multifamiliar (prédio de apartamentos), 1 vaga por apartamento, portanto, não é necessário a apresentação do Relatório de Impacto no Sistema de Trânsito (RIST). O projeto oferece um total de 291 vagas de veículos, das quais 6 são destinadas à Pessoas com Deficiência (PCD) e estão localizadas no térreo.

O requerente apresentou autorização do Comando da Aeronáutica (COMAER), protocolo nº 67614.900222/2024-62, de 10 de maio de 2024, referente a altitude de topo de edificação por meio do CINDACTA III, no uso de suas atribuições legais relacionadas à segurança e regularidade das operações aéreas, com fundamento no artigo 12 do Código Brasileiro de Aeronáutica, Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e no intuito de comprovar o atendimento ao disposto no Capítulo 10 da ICA 11-408/2020.



#### Urbanismo e Meio Ambiente

#### 2.3. ZONEAMENTO, SISTEMA VIÁRIO E ADEQUABILIDADE

De acordo com o inciso II do artigo 64 da LPUOS – Lei Complementar  $n^{\circ}$  236/2017 e em conformidade com o anexo 8 desta lei, a adequabilidade da atividade em pleito se dará em função da classificação viária, em razão do terreno do empreendimento está inserido em ZOC.

A via confinante ao referido terreno é Avenida Rui Barbosa. Conforme o artigo 233 da LPUOS – Lei Complementar nº 236/2017, essa via está classificada como Via Arterial II, definida como caixa atual, sem previsão de alargamento. Dessa forma, a atividade do empreendimento residência multifamiliar (prédio de apartamentos) está adequada à via arterial II.

#### 2.4. PARÂMETROS URBANÍSTICOS E CONTRAPARTIDA

A tabela 1 apresenta os parâmetros urbanísticos propostos no projeto arquitetônico do empreendimento em questão e os exigidos pela LPUOS – Lei Complementar nº 236/2017, e alterações, e pelo PDP do Município de Fortaleza – Lei Complementar nº 062/2009, e alterações.

Tabela 1 – Comparativo de parâmetros urbanísticos exigidos na legislação e os propostos no projeto.

PARÂMETROS		ZONA ZOC	PROPOSTO	OUTORGANDO	
ή 1· 1	Mínimo	0,20		1111 4 5 4 1 1 4	
Índice de Aproveitamento (IA)	Básico	2,50	4,04	Ultrapassa 1,54 do IA básico/máximo	
Aprovenamento (in)	Máximo	2,50		basico/ maximo	
Taxa de Permeabilidade (TP)		≥ 30,00%	30,01% *	Adequado	
Taxa de Ocupação (To	Taxa de Ocupação (TO) do Solo		54,97%	Adequado	
Taxa de Ocupação (To	) do Subsolo	<u>&lt;</u> 60,00%	56,17%	Adequado	
Altura da Edificação		72,00m	141,26m	Ultrapassa 69,26m da altura máxima	
Fração do Lote	Fração do Lote		80	Adequado	
N° Vagas		1 un. por apto	291 **	Adequado	
PARÂMETROS		PERMITIDO	PROPOSTO	OUTORGANDO (m²)	
Fren	e (Leste)	5,00m   15,35m	25,29m	Adequado	
Recuos Later	e (Leste) al (Sul)	5,00m   15,35m 3,00m   13,35m	25,29m 11,16m	Adequado Área necessária de terreno virtual é 151,73m².	
Recuos Later		, ,	·	Área necessária de terreno virtual é	
Recuos Later Solo Later	al (Sul)	3,00m   13,35m	11,16m	Área necessária de terreno virtual é 151,73m².	
Recuos Later Solo Later Fund	al (Sul) al (Norte)	3,00m   13,35m 3,00m   13,35m	11,16m 43,36m	Área necessária de terreno virtual é 151,73m². Adequado	
Recuos Later Solo Later Fund Fren	al (Sul) al (Norte) os (Oestee)	3,00m   13,35m 3,00m   13,35m 3,00m   13,35m	11,16m 43,36m 13,45m	Área necessária de terreno virtual é 151,73m². Adequado Adequado	
Recuos Later Solo Fund Fren Recuos Later	al (Sul) al (Norte) os (Oestee) e (Leste)	3,00m   13,35m 3,00m   13,35m 3,00m   13,35m 5,00m	11,16m 43,36m 13,45m 11,08m	Área necessária de terreno virtual é 151,73m². Adequado Adequado Adequado	

<sup>\*</sup> Taxa de permeabilidade direta é 28,09 e indireta é 1,92%, totalizando 30,01%.

Fonte: Célula de Licenciamento da Construção (CECON).

Dessa forma, **os parâmetros urbanísticos a outorgarem são: índice de aproveitamento, altura da edificação e recuo solo**. O valor da OOAU é de R\$ 7.646.421,91 (sete milhões seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos) calculado pela Secretaria

<sup>\*\* 291</sup> vagas de veículos, das quais 6 são destinadas à PCD.



Municipal de Infraestrutura (SEINF) cuja tabela encontra-se em anexo.

No Canal Urbanismo e Meio Ambiente está disponível uma apresentação com demonstrativo de cálculo através do link <a href="https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/apresentacoes-oficias/workshop instrumentos.pdf">https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/apresentacoes-oficias/workshop instrumentos.pdf</a>.

#### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório se refere ao processo nº S2023069752 para análise e deliberação dos conselheiros da Comissão Permanente de Avaliação do Plano Diretor (CPPD) quanto a flexibilização do parâmetros urbanísticos: índice de aproveitamento, altura da edificação e recuo solo.

Fortaleza, 22 de novembro de 2024.

# REQUERENTE: MARQUISE 26 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Avenida Rui Barbosa, nº476, Bairro Meireles

## VALOR DA OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO №39-R1/2024

Analista da SEUMA:	RIA DE A	LMEIDA	
Data do Parecer:			29/10/2024
Data de chegada à COG		30/10/2024	
Terreno Original:	3.546,11	m²	
Terreno Líquido:	3.546,11	m²	
Área Construída:	27.234,90	m²	
AC Computável:	14.325,23	m²	

MODIFICAÇÕES DE USO	VA	LORES/m²
VIA/ZONA ATUAL	R\$	3.642,08
VIA USO PRETENDIDO	R\$	3.642,08
ZONA USO PRETENDIDO	R\$	3.642,08
FTV		1,0000
FTZ		1,0000
FTI		1,0000

Redução em Conformidade com a Lei nº333/2022 e lei nº343/2022				
Art. 24 : Corredores de Transporte	0%			
Art. 25 : Serv. Turísticos / Habit. Int. Social	0% SOBRE A OOAU			
<i>Art. 26</i> : ZEPH	0%			
Anexo I : ZOC / ZO4	30%			
Anexo I : DEMAIS ZONAS	0%			
% VALOR DO TERRENO VIRTUAL	70,00%			

ZONA		ZOC
VIA	Al	RTERIAL II
FRAÇÃO		N/A
VALOR/M <sup>2</sup> TERRENO IPTU	R\$	1.877,53
VALOR/M <sup>2</sup> TERRENO MERCADO (VM)	R\$	3.642,08
VALOR/M <sup>2</sup> TERRENO VIRTUAL	R\$	2.549,46
FATOR DE PLANEJAMENTO		1,0000

1,0000 FATOR DE PLANEJAMENTO 1,0000  RECUOS Base VALOR DE MERCADO VALOR DA OUTORGA		1,0000   VALOR/M² TERRENO IPTU   1,0000   VALOR/M² TERRENO MERCADO (VM)   VALOR/M² TERRENO VIRTUAL   VALOR/M² TERRENO VIRTUAL			1	FTV FTZ	ZONA USO PRET		
							FTI		
RRFO PAV. A COM VM2(R\$/m²) R\$	RECUOS Base VALOR DE MERCADO		RECUOS Base VALOR DE MERCADO		RECUOS		DDU PROJETO		PDI
7.00.11	A C	PAV.	TÉRREO	PRET	MAX	BAS	Parâmetros		
2.183,98 R\$ 5.567.966,01	2			4,0397	2,50	2,50	(V1) IA		
- R\$ 2.549,46 R\$ -				30,01%	00%	30,0	(V2) TP		
- R\$ 2.549,46 R\$ -				54,97%	00%	60,0	(V3) TO		
- R\$ 2.549,46 R\$ -				56,17%	00%	60,0	(V4) TO(ss)		
151,73 R\$ 2.549,46 R\$ 386.828,96			151,73				(V5) Recuos		
2.415,31 R\$ 2.549,46 R\$ 6.157.723,16	2			141,26	72,00		(V6) h max		
- R\$ 2.549,46 R\$ -							(V7) № unid		
GARAGEM 1 - R\$ 2.549,46 R\$ -	1		PAV GARAGEM				(V8) Nº vagas		
Outorga Onerosa 1: [MAIOR + 0,25 * ∑ (OUTRAS INFRAÇÕES)] R\$ 7.646.421,91	MAIOR + 0,2	nerosa 1: [N	Outorga O						
CÁLCULO FINAL DO VALOR A SER PAGO			S.V.)	O SOLO (A.I	IENTO E	RCELAN	PA		
25% Valor do Terreno (VM) R\$ 12.915.216,31	Valor do		25%		)	MÍNIMO	% DE DOAÇÃO N		
25% Valor do Terreno (VTV) R\$ 9.040.651,42 .	Valor do		25%		00	TE DOA	% EFETIVAMEN		
- Valor da Outorga (1+2+3) R\$ 7.646.421,91			\$ -		2	nerosa 2	(V9) Outorga Oi		
FTV 1,0000	FTV			•					
FTZ 1,0000									
Valor de Transposição do Terreno R\$ -	Valor do Transposição do Torropo			MAXIMA	QUADRA	(			
250,00 Valor de Transposição da Outorga R\$ -	Valor de Transposição da Outorga		250,00				DIMENSÃO ACIN		
100,00 VALOR TOTAL DA OOAU R\$ 7.646.421,91 .	VALOR TOTAL DA OOAU						PROFUNDIDADE		
- VALOR TOTAL A SER PAGO R\$ 7.646.421,91	VALOR TOTAL A SER PAGO		.\$ -				(V10) Outorga C		
250,00 100,00	ões e De	Avaliaçõ	Perícias,	ogo de Oliv	ndo Di				
heiro Civil *assinado digitalmente*		CFT-BR 86356003391 Diego de Souza Silva - Engenheiro Civil CREA 324.187-D/CE							
Engenheira Civil *assinado digitalmente*	tos	Visto: Paula Rocha Lima Pinheiro - Engenheira Civil RNP – 060545911-8 Coordenadora de Gerenc. de Programas e Projetos							

PARCELAMENTO DO SOLO (A.I. E S.V.)				
% DE DOAÇÃO MÍNIMO	25%			
% EFETIVAMENTE DOADO	25%			
(V9) Outorga Onerosa 2	R\$ -			

QUADRA MAXIMA					
DIMENSÃO ACIMA DE 250m			250,00		
PROFUNDIDADE MÉDIA			100,00		
(V10) Outorga Onerosa 3		R\$	-		

CÁLCULO FINAL DO VALOR A SER PAGO					
Valor do Terreno (VM)	R\$	12.915.216,31			
Valor do Terreno (VTV)	R\$	9.040.651,42			
Valor da Outorga (1+2+3)	R\$	7.646.421,91			
FTV		1,0000			
FTZ		1,0000			
Valor de Transposição do Terreno	R\$	- ;			
Valor de Transposição da Outorga	R\$	=			
VALOR TOTAL DA OOAU	R\$	7.646.421,91			
VALOR TOTAL A SER PAGO	R\$	7.646.421,91			

#### COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS

### Perícias, Avaliações e Desapropriações

Fernando Diogo de Oliveira Gadelha - Tec. Edificações CFT-BR 86356003391	*assinado digitalmente*
Diego de Souza Silva - Engenheiro Civil CREA 324.187-D/CE	*assinado digitalmente*
Visto: Paula Rocha Lima Pinheiro - Engenheira Civil RNP – 060545911-8 Coordenadora de Gerenc. de Programas e Projetos	*assinado digitalmente*





Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número MEQBMWYN

Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 3893001 e código MEQBMWYN

#### **ASSINADO POR:**

Assinado por: FERNANDO DIOGO DE OLIVEIRA GADELHA em 22/11/2024 Assinado por: DIEGO DE SOUZA SILVA em 22/11/2024

Assinado por: PAULA ROCHA LIMA PINHEIRO em 22/11/2024